



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITATÓRIO Nº 042/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES NO LOTEAMENTO PEREIRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Foi submetido ao parecer jurídico o recurso em processo de licitação oferecido pela empresa TERRAPLANAGEM VIANA LTDA frente ao processo licitatório 42/2020 e tomada de preços 08/2020.

A empresa ofereceu recurso aduzindo acerca de sua inabilitação, conforme documento devidamente protocolado e publicado no site do município.

A assessoria jurídica, se posicionou para que seja mantida a decisão da Presidente da Comissão, ou seja a recorrente permanece INABILITADA.

Faz-se necessário informar que a própria certidão de pessoa jurídica no CREA/SC assinala que caso existam alterações cadastrais a certidão perderá a validade; sendo que a empresa está com o contrato social na sexta alteração contratual e a certidão de pessoa jurídica no CREA/SC está apenas na quarta alteração, está expresso na certidão de pessoa jurídica que caso ocorram modificações nos dados cadastrais a mesma perderá a validade; conforme resolução nº 266/79 do CONFEA, em seu art. 2º, § 1º, alínea “c”.

Sendo assim, a Comissão Permanente de licitação mantém a decisão inicial, desprovido o recurso oferecido pela empresa TERRAPLANAGEM VIANA LTDA restando as três licitantes (FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNICA – EIRELI) HABILITADAS para prosseguirem no certame.

A Comissão Permanente de licitação, desde já faz saber a todos os interessados que a sessão para abertura dos envelopes de **PROPOSTA** das empresas **HABILITADAS** neste certame ocorrerá no dia **09/10/2020 as 10:00h na sala de licitações.**

Ponte Alta do Norte, 06 de outubro de 2020

Elusa Aparecida Pinto Corrêa dos Santos

Presidente da CPL